

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 564/2011

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Alselmo Rolim Neto, que declara de Utilidade Pública a “**Associação Santa Clara de Sorocaba**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 16 de novembro de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Incluem-se no PL cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 05); cópia da relação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (fl. 06); cópia da ata da Assembleia para tratar de assunto referente à aprovação do Estatuto Social e eleição dos membros da Diretoria (fl. 07); cópia da ata da Fundação com respectivo estatuto (fls. 08/12); cópia da ata de assembleia que discutiu a prestação de contas, reativação das atividades e nova composição da Diretoria e Conselho Fiscal e aprovação do novo Estatuto, com respectiva cópia do Estatuto Social (fls. 13/23).

A Associação Santa Clara de Sorocaba tem por finalidade, sinteticamente, objetivos humanitários, beneficentes, culturais e literários.

Sob o aspecto legal nada a opor.
É o parecer.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica